



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

EDITAL CR N. 3/2020

O Desembargador do Trabalho-Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região, no uso de suas atribuições, e, em razão da necessidade de adoção das medidas temporárias para prevenção à contaminação pelo Coronavírus, causador da COVID-19, conforme Portaria Conjunta SEAP/GVP/SECOR n. 83/2020,

FAZ SABER que estão suspensas as Inspeções Correcionais no Foro Trabalhista de Tubarão e na Vara do Trabalho de Imbituba, e que, tão logo redefinidas as datas, serão divulgadas.

Determina seja dada publicidade por via eletrônica no âmbito deste E. Tribunal e afixado o presente edital naquelas Unidades Judiciárias.

Florianópolis, 16 de março de 2020.


Amarildo Carlos de Lima
Desembargador do Trabalho-Corregedor